



MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 6 / 2017

"Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2017"

A Prefeita Municipal de PEDRA AZUL no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento da MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL para o exercício financeiro de 2017

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
05.01.01.10.122.0052.2040	31900400	102	100	800.000,00
05.01.01.10.122.0052.2041	31900400	148	102	4.000,00
05.01.01.10.122.0052.2041	31901100	148	102	1.000,00
05.01.01.10.122.0052.2041	33903600	148	102	2.000,00
05.01.01.10.301.0202.2045	31900400	148	102	2.000,00
05.01.01.10.301.0202.2045	33904700	102	148	40.000,00
05.01.01.10.301.0203.2046	31900400	148	102	7.610,44
05.01.01.10.301.0203.2046	33900400	102	148	100.000,00
05.01.01.10.301.0203.2047	31900400	148	102	1.000,00
05.01.01.10.301.0203.2047	33900400	102	148	10.000,00
05.01.01.10.301.0209.2050	31901100	148	102	1.000,00
05.01.01.10.301.0209.2050	33900400	102	148	10.000,00
05.01.01.10.304.0246.2055	31900400	150	102	5.000,00
05.01.01.10.302.0210.2063	33904800	102	100	1.000,00
05.01.01.10.302.0210.2063	33904800	112	149	145.000,00
05.01.01.10.302.0212.2065	33900400	102	149	20.000,00
06.02.01.12.361.0403.3044	44905100	146	101	400.000,00
Total:				1.549.610,44

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL 02 de Janeiro de 2017

SILVANA MARIA ARAUJO MENDES
Prefeita Municipal